



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1016/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, incisos XV e XXV, de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria nº 12787-D.M do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a designação constante do item 6 do Anexo I da Portaria nº 1007/2019.

Art. 2º Designar a Dra. FERNANDA BERNERT MICHELIN, titular da 1ª Seção Judiciária de Curitiba, para atender no período de 20/12/2019 a 06/01/2020, o POLO DE CURITIBA (171ª Zona Eleitoral de ALMIRANTE TAMANDARÉ, 50ª Zona Eleitoral de ARAUCÁRIA, 48ª Zona Eleitoral de BOCAIÚVA DO SUL, 195ª Zona Eleitoral de CAMPINA GRANDE DO SUL, 9ª e 182ª Zonas Eleitorais de CAMPO LARGO, 7ª Zona Eleitoral de CERRO AZUL, 49ª, 186ª Zonas Eleitorais de COLOMBO, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 145ª, 174ª, 175ª, 176ª, 177ª, 178ª Zonas Eleitorais de CURITIBA, 144ª Zona Eleitoral de FAZENDA RIO GRANDE, 10ª Zona Eleitoral da LAPA, 188ª Zona Eleitoral de PINHAIS, 155ª Zona Eleitoral de PIRAUARA, 156ª Zona Eleitoral de RIO BRANCO DO SUL, 11ª Zona Eleitoral de RIO NEGRO, 8ª e 199ª Zonas Eleitorais de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2019.

Des. GILBERTO FERREIRA
Presidente